



RESOLUÇÃO Nº 028/2025-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 09/06/2025.

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário.

Homologa os Horário de Trabalho Docente dos Professores do DAG, referente ao ano letivo de 2025.

Considerando o contido no **Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD**;
considerando o disposto no **Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU**.
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 04 de junho de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Homologar o **Horário de Trabalho Docente** dos Professores Altair Bertonha, Adriana Gonela, Alessandro Lucca Braccini, Alexandre Giesel, Amanda Silveira Reis, Andrea Carla Bastos Andrade, Antonio Carlos Andrade Gonçalves, Antonio Carlos Saraiva da Costa, Carlos Alberto de Bastos Andrade, Carlos Alberto Scapim, Cassia Ines Lourenzi Franco Rosa, Cássio Antonio Tormena, Claudia Regina Dias Arieira, Cláudia Salim Lozano Menezes, Daniela Höhn, Dauri José Tessman, Denis Fernando Biffe, Ednaldo Michellon, Elizer Rodrigues de Souto, Fernando Teruhiko Hata, Gisele Silva de Aquino, José Gilberto Catunda Sales, Jjosé Usan Torres Brandão Filho, Kátia Freitas Schwan Wstrada, Hugo Zeni Neto, Lia Mara Moterle dos Santos, Marcelo Alessandro Araújo, Marcelo Augusto Batista, Marcos Rafael Nanni, Osnil Alves Camargo Junior, Paula Toshimi Matumoto Pinto, Paulo Sergio Lourenço de Freitas, Renato Eleterio de Aquino, Roberto Rezende, Reni Saath, Robinson Luiz Contiero, Rubem Silvério de Oliveira junior, Silas Maciel de Oliveira, Simone de Melo Santana Gomes, Tadeu Takeyoshi Inoue, Telmo Antonio Tonin, Tiago Ribeiro da Costa do Departamento de Agronomia referente ao ano letivo de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de junho de 2025.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
16/06/2025. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)

Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor